

EDITAL DE CITAÇÃO

- Coren Goiás -

A Presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.865 de 23 de fevereiro de 2015 e artigo 66 inciso II da Resolução COFEN n.º 370/2010, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar o profissional de enfermagem abaixo nominado, e em cumprimento ao disposto no artigo. 43 § 1º e 2º do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital **CITAR** a técnica de enfermagem Ana Cristina de Araújo Silva, inscrito no Coren-GO sob o n.º 125878-TE, para, caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 71 e 43 §2º do CPE, sob pena de incidência dos efeitos da revelia, nos autos do processo ético nº 131/2013 protocolo nº 2013.000.807, instaurado conforme Decisão nº 342 de 25 de agosto de 2014 com indicação das supostas infrações tipificadas nos artigos 5º, 25º, 26º, 34º, 38º, 40º e 56º, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. A defesa prévia deverá ser escrita ou endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-GO, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-GO, das 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para o endereço Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia Goiás, CEP 74.150-250. Em 27 de junho de 2016.

Marília Cordeiro de Sousa
Presidente da Comissão de Instrução
COREN-GO Nº 245.205-ENF